

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 19

Setor da indústria eletrônica
e de comunicações elétricas

Sexto Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/19.6
29 de janeiro de 1991

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo Comercial nº 19 subscrito no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, nos seguintes termos e condições:

Artigo 19. - Incorporar ao setor industrial do acordo os seguintes produtos classificados de conformidade com a Nomenclatura utilizada pela Associação (NALADI).

- 39.01.4.04 Folhas de poliéster metalizado para fabricação de capacitores eletrônicos com espessura entre 2 e 12 microns
- 39.01.4.04 Folhas de poliéster não metalizado para a fabricação de capacitores elétricos, com espessura entre 3 e 12 microns
- 39.02.4.02 Folhas de polipropileno não metalizado para a fabricação de capacitores elétricos, com espessura entre 6 e 25 microns
- 71.14.1.01 Terminais ou pastilhas de prata monolítica ou bimetálica para contatos elétricos
- 85.01.6.91 Transformadores para luminosos a gás de neônio até 10 kV, de até 10 kV de peso
- 85.01.6.92 Transformadores para luminosos a gás de neônio de mais de 10 kV até 100 kV, de mais de 10 kg. de peso
- 85.01.7.01 Bobinas desmagnetizadoras para TV em cores ou monitores de vídeo, de uso interno
- 85.02.2.01 Imãs permanentes de alnico
- 85.10.1.02 Lanternas de emergência modulares de acendimento automático, eletrônicas, completas
- 85.13.1.01 Aparelhos telefônicos
- 85.13.1.99 Protetores de linha
- 85.13.2.03 Adaptadores conversores para conexão entre linha de telex e computador
- 85.13.2.03 Equipamentos transceptores de fac-simile
- 85.14.9.99 Booster-amplificador de sinais de TV em UHF e/ou VHF

- 85.15.1.19 Sistemas sem fios para interpretação simultânea de 6 canais
- 85.15.1.19 Receptores sem fios de 6 canais para interpretação simultânea
- 85.15.1.19 Consoles de intérprete
- 85.15.1.29 Matrizes de enrotamento de vídeo e/ou áudio e/ou mais níveis de comutação, de 10 ou mais entradas e mais de 4 destinos
- 85.17.1.01 Cigarras e campainhas eletrônicas para diferentes fins
- 85.17.1.01 Aparelhos elétricos ou eletrônicos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio, e aparelhos semelhantes
- 85.18.1.99 Condensadores elétricos fixos, de polipropileno
- 85.19.1.99 Relés fotoelétricos para iluminação pública, eletrônicos ou eletrônico-temporalizados
- 85.19.2.01 Conectores para cabos planos múltiplos
- 85.19.2.02 Bases para inserção de circuitos integrados
- 85.19.2.04 Interruptores de corda para sinalização de detenção de ônibus
- 85.19.2.99 Disjuntores automáticos secos, de até 100 amp.
- 85.21.4.99 Diodos de silício
- 85.21.4.99 Tiristores de silício com corrente meia de 10 até 1.400 amperes, com fusão zonal
- 85.21.4.99 Diodos de potência, de silício com corrente meia de 1 a 2.500 amperes, com fusão zonal
- 85.22.1.99 Sistemas automáticos de abertura de portões, acionados por RF ou infravermelho
- 85.25.0.01 Isoladores de porcelana para uso em eletrônica
- 90.25.1.99 Viscosímetros eletrônicos
- 90.28.1.99 Transdutores eletrônicos isolados galvanicamente para medição de temperatura com entrada a termocupla e saída de 4 a 20 mA., com tratamento analógico do sinal
- 90.28.1.99 Medidores de tensão de linhas de até 33 kV, compostos por instrumentos e perchas limitadoras, com tratamento analógico do sinal e indicação com diodos luminosos
- 90.28.1.99 Medidores de corrente em linha de até 20 kV, compostos por instrumentos e perchas, com tratamento analógico do sinal e indicação com diodos luminosos
- 90.28.1.99 Controles automáticos para bancos de capacitores
- 90.28.1.99 Detectores de alta e baixa tensão por contato ou aproximação de ca ou cc
- 90.28.6.99 Medidor de temperatura em linhas de até 33 kV, para "morseterias", cabos, isoladores, chaves, etc, compostos por instrumentos e percha com tratamento analógico do sinal e indicação com diodos luminosos
- 90.28.6.99 Indicador de temperatura, tensão, corrente, frequência a diodos luminosos
- 90.28.6.99 Reguladores eletrônicos de temperatura, nível, caudal, tensão, corrente, etc., com indicação a diodos luminosos
- 90.28.6.99 Painel de comando e controle para fornos de vidro plano, composto por controladores de temperatura e saída de potência até 300 A. por zona

- 90.28.8.01 Instrumentos analógicos e/ou digitais de painel para medição de magnitudes elétricas
- 90.28.8.99 Timers eletrônicos analógicos
- 90.28.9.99 Contadores eletrônicos com tratamento analógico do sinal e indicação a diodos luminosos

Artigo 29. - Incluir no programa de liberação pactuado bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil as preferências acordadas por esses países para a importação dos produtos registrados no Anexo 1 do presente Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 30. - Prorrogar até 31 de dezembro de 1991 as preferências pactuadas bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil para a importação dos produtos registrados no Anexo 2 deste Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 40. - Modificar a descrição do produto negociado bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil no item 85.13.8.09 da NALADI, nos seguintes termos:

Onde diz:

Teclado marcador para uso em aparelhos telefônicos, sem partes eletrônicas incluídas

Deve dizer:

Teclados telefônicos

Artigo 50. - Aprofundar as preferências pactuadas bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil para a importação dos produtos registrados no Anexo 3 deste Protocolo nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 60. - Registrar no programa de liberação do Acordo as preferências pactuadas bilateralmente entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para a importação dos produtos registrados no Anexo 4 do presente Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 70. - Em tudo aquilo que não tiver sido modificado, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 29 de novembro de 1982, modificado pelos Protocolos de 17 de novembro de 1983 e 29 de novembro de 1989 e pelo presente.

Artigo 80. - O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

ANEXO 1

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL
PARA A IMPORTAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

: NALADI :	: D E S C R I C A O :			: PAIS : REG			: REGIME DO ACORDO :		
	: REGIME GERAL :	: AD-VAL :	: ESPECIFICO :	: MOED :	: UNID R. LEG :	: LEGAL :	: PREF. GRAY. :	: PORC. RESI. :	: OBSERVAÇÃO :
: TARIFA NACION. :	: AD-VAL :	: ESPECIFICO :	: MOED :	: UNID R. LEG :	: PAIS :	: REGIME DO ACORDO :	: OBSERVAÇÃO :	: PAIS :	: REGIME DO ACORDO :
: 39.01 :	: PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE :			:	:	:	:	:	:
:	: POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU :			:	:	:	:	:	:
:	: NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI- :			:	:	:	:	:	:
:	: COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E :			:	:	:	:	:	:
:	: OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.) :			:	:	:	:	:	:
: 39.01.4 :	: CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS :			:	:	:	:	:	:
: 39.01.4.04 :	: RESINAS POLIESTERES :			:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	AR :	LI	80	:	FOLHAS DE POLIESTER METALIZADO PARA FA- :
:	:	:	:	:	:	:	:	:	BRICAÇÃO DE CAPACITORES ELETRONICOS COM :
:	:	:	:	:	:	:	:	:	ESPESSURA ENTRE 2 E 12 MICRONS
:	:	:	:	:	:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
:	3901099900	22		LI	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	LI	80	:	FOLHAS DE POLIESTER NAO METALIZADO PARA :
:	:	:	:	:	:	:	:	:	A FABRICAÇÃO DE CAPACITORES ELETRICOS, :
:	:	:	:	:	:	:	:	:	COM ESPESSURA ENTRE 3 E 12 MICRONS
:	3901099900	22		LI	:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	BR :	LI	80	:	FOLHAS DE POLIESTER METALIZADO PARA :
:	:	:	:	:	:	:	:	:	BRICAÇÃO DE CAPACITORES ELETRONICOS
:	:	:	:	:	:	:	:	:	COM ESPESSURA ENTRE 2 E 12 MICRONS
:	3920699900	40		LI	:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	LI	80	:	FOLHAS DE POLIESTER NAO METALIZADO PARA :
:	:	:	:	:	:	:	:	:	A FABRICAÇÃO DE CAPACITORES ELETRICOS, :
:	:	:	:	:	:	:	:	:	COM ESPESSURA ENTRE 3 E 12 MICRONS
:	3920699900	40		LI	:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
: 39.02 :	: PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- :			:	:	:	:	:	:
:	: LIETILENO, POLITETRAALDEILENO, POLIISOBUTILENO, :			:	:	:	:	:	:
:	: POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE :			:	:	:	:	:	:
:	: POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS :			:	:	:	:	:	:
:	: DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E :			:	:	:	:	:	:

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 7 -

NALADI	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO			OBSERVACO
		PAIS	REG. GERAL	PREF. GRAV. LEGAL PORC. RESI.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG					
39.02	(CONT.)				
	POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39.02.4.02	POLIPROPILENO				
		AR	LI	80	
					FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA ENTRE 6 E 25 MICRONS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3902070300		LI	13	
	3902079900		LI	22	
		BR	LI	80	
					FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA ENTRE 6 E 25 MICRONS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3920200101		LI	40	
71.14	OUTRAS MANUFACTURAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS				
71.14.1	DE PRATA				
71.14.1.01	DE PRATA				
		AR	LI	80	
					TERMINAIS OU PASTILHAS DE PRATA MONOMETALICA OU BIMETALICA PARA CONTATOS ELETRICOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	7114000000		LI	24	
		BR	LI	80	
					TERMINAIS OU PASTILHAS DE PRATA MONOMETALICA OU BIMETALICA PARA CONTATOS ELETRICOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	7115900101		LI	45	
85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTACIONARIOS				

SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

DESCRICAO		PAIS	PREF.	GRAV.	RES.	OBSERVACAO
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG						
85.01	(CONT.)					
85.01.6	TRANSFORMADORES					
85.01.6.90	OS DEMAIS					
85.01.6.91	ATE 10 KVA	AR	LI	80		TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS DE NEONIO ATE 10 KV, DE ATE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8501089900	24	LI				
8504319999	40	LI				
8504329900	40	LI				TRANSFORMADGRES PARA LUMINOSOS A GAS DE NEONIO ATE 10 KV, DE ATE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.01.6.92	DE MAIS DE 10 ATE 100 KVA	AR	LI	80		TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS DE NEONIO DE MAIS DE 10 KV ATE 100 KV, DE MAIS DE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8501089900	24	LI				
8504329900	40	LI				
8504330000	40	LI				TRANSFORMADORES PARA LUMINOSOS A GAS DE NEONIO DE MAIS DE 10 KV ATE 100 KV, DE MAIS DE 10 KG DE PESO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.01.7	BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUCAO					

SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 9 -

NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO		
		PATS	REG	PROF. GRAV.
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG	RESERVA CA
85.01.7	(CONT.)			
85.01.7.01	BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUCAO			
			AR	LI 80
				BOBINAS DESMAGNETIZADORAS PARA TV EM CO-
				RES OU MONITORES DE VIDEO, DE USO INTERNO
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8501109900	24		LI	
			BR	LI 80
				BOBINAS DESMAGNETIZADORAS PARA TV EM CO-
				RES OU MONITORES DE VIDEO, DE USO INTERNO
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8504500000	40		LI	
85.02	ELETROIMAS; IMAS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU NAO;			
	PRATOS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNETICOS OU			
	ELETROMAGNETICOS SEMELHANTES DE FIXACAO; ACOPLAMEN-			
	TOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS;			
	ELETROMAGNETICOS; CABECAS E LETROMAGNETICAS PARA			
	GUINDASTES			
85.02.2	IMAS PERMANENTES			
85.02.2.01	IMAS PERMANENTES			
			AR	LI 80
				IMAS PERMANENTES DE ALNICO
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8502000202	24		LI	
			BR	LI 80
				IMAS PERMANENTES DE ALNICO
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8505190000	30		LI	
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA			
	COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICA-			
	CAO POR CORRENTE PORTADORA			
85.13.1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS			
85.13.1.01	TELEFONES			
			AR	LI 80

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- II -

NALADI	DESCRICAO	TARIFA NACION. AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	REGIME DO ACORDO		
					PAT: REG	PREF. GRAY	RESI.
					GENERAL	PORC.	RESI.
O 3 S E R V A C A O							
85.13.2.03 (CONT.)							
					AR		
					LI	80	
	8513010801	10		LI			EQUIPAMENTOS TRANSCETORES DE FAC-SIMILE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					BR	LI	80
	8517829900	30		LI			ADAPTADORES CONVERSORES PARA CONEXÃO ENTRE LINHA DE TELEX E COMPUTADOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					AP		80
	8517820100	20		LP			EQUIPAMENTOS TRANSCETORES PARA FAC-SIMILE ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS DE TELEFAC-SIMILE DIGITAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.14 MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLIFICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA							
85.14.1 MICROFONES E SEUS SUPORTES; ALTO-FALANTES							
85.14.1.01 MICROFONES, COM OU SEM SUPORTE							
					AR	LI	90
	8514010199	24		LI			CAPSULAS TRANSMISSORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
					BR	LI	90
	8518100000	60		LI			CAPSULAS TRANSMISSORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
85.14.1.02 ALTO-FALANTES							
					AR	LI	90

SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 12 -

DATA : 21/11/90

NALADI	D E S C R I C A O			PAIS			OBSERVACAO
	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	REGIME GERAL	PREF.	GRAV.	
:85.14.1.02:(CONT.)							
	:8514010200	24	LI	AR			CAPSULAS RECEPTORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
:85.14.9 : DUTROS							
:85.14.9.99: OS DEMAIS							
	:8518290000	60	LI	BR	LI	90	CAPSULAS RECEPTORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
	:8514010399	24	LI	AR	LI	80	BOOSTER-AMPLIFICADOR DE SINAIS DE TV EM UHF E/OU VHF PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:8518500000	85 (*)	LI	BR	LI	80	BOOSTER-AMPLIFICADOR DE SINAIS DE TV EM UHF E/OU VHF PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 (*) GRAVAME PARA TERCEIROS PAISES EM VIGOR ATE 4/V/1991
:85.15 : APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIO TELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO, RADIODETECCAO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO							
:85.15.1 : APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIODIFUSAO E TELEVISAO							
:85.15.1.10: TRANSMISSORES-RECEPTORES							
:85.15.1.19: OS DEMAIS							
				AR	LI	80	SISTEMAS SEM FIOS PARA INTERPRETACAO SIMULTANEA DE 6 CANAIS

ALAUI
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

: NALADI :	: D E S C R I C A O :			: REGIME DO ACORDO :		
	: REGIME GERAL :			: PAIS :	: ORIG. :	: ORIG. :
: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R. LES :				: PAIS :	: ORIG. :	: ORIG. :
: OBSERVACOES :						
: 85.15.1.19: (CONT.) :						
:	:	:	:	: AR :	:	:
:	:	:	:	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	: 8515010 99 :	: 24 :	: LI :	:	:	:
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: LI :	: 80 :	:
:	:	:	:	:	:	: RECEPTORES SEM FIOS DE 6 CANAIS PARA IN- :
:	:	:	:	:	:	: TERPRETAÇÃO SIMULTANEA :
:	: 8515010 99 :	: 24 :	: LI :	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: LI :	: 80 :	:
:	:	:	:	:	:	: CONSOLES DE INTERPRETE :
:	: 8515010 99 :	: 24 :	: LI :	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: BR : LI :	: 80 :	:
:	:	:	:	:	:	: SISTEMAS SEM FIOS PARA INTERPRETAÇÃO SI- :
:	:	:	:	:	:	: MULTANEA DE 6 CANAIS :
:	: 8525200 99 :	: 60 :	: LI :	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: LI :	: 80 :	:
:	:	:	:	:	:	: RECEPTORES SEM FIOS DE 6 CANAIS PARA IN- :
:	:	:	:	:	:	: TERPRETAÇÃO SIMULTANEA :
:	: 8525200 99 :	: 60 :	: LI :	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: LI :	: 80 :	:
:	:	:	:	:	:	: CONSOLES DE INTERPRETE :
:	: 8525200 99 :	: 60 :	: LI :	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:
: 85.15.1.20: RECEPTORES :						
: 85.15.1.29: OS DEMAIS :						

N A L A D I	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	PAIS	REG	REF. GRAY.	
85.15.1.29 (CONT.)				AR	LI	80	
8515010417	10		LI				MATRIZES DE ENROTAMENTO DE VIDEO E/OU AUDIO E/OU MAIS NIVEIS DE COMUTAÇÃO, DE 10 OU MAIS ENTRADAS E MAIS DE 4 DESTINOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8527909900	30		LI	BR	LI	80	MATRIZES DE ENROTAMENTO DE VIDEO E/OU AUDIO E/OU MAIS NIVEIS DE COMUTAÇÃO, DE 10 OU MAIS ENTRADAS E MAIS DE 4 DESTINOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.17	APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO ACUSTICA OU VISUAL (CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARMA PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, ETC.), COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 85.09 E 85.16						
85.17.1	APARELHOS						
85.17.1.01	APARELHOS						
8517000299	24		LI	AR	LI	80	CIGARRAS E CAMPAINHAS ELETRONICAS PARA DIFERENTES FINS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8517000399	24		LI		LI	80	APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE ALARME PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, E APARELHOS SEMELHANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
				BR	LI	80	CIGARRAS E CAMPAINHAS ELETRONICAS PARA DIFERENTES FINS

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

N. ALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			PAIS	REG. GERAL	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	OBSERVAÇÃO
		TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG.					
85.17.1.01 (CONT.)					BR				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8531809901	40		LI					
	8531809999	40		LI					
					LI	80			APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE ALARME PARA PROTEÇÃO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, E APARELHOS SEMELHANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8531109900	40		LI					
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPTOR, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO								
85.19.1	RELES								
85.19.1.99	OS DEMAIS				AR	LI	80		RELES FOTOELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, ELETRONICOS OU ELETRONICO-TEMPORALIZADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8519010199	24		LI					
					LI	80			RELES TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8519010137	24		LI					
					BR	LI	80		RELES FOTOELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA

: NALADI :	: D E S C R I C A O :			: REGIME DO ACORDO :			
	: PAIS:	: REG	: PREF.	: GRAV.	: LEGAL	: PORC.	: RESI.
: TARIFA NACION. AD-VAL ES PECIFICO MOED UNID R-LEG:				: --- O B S E R V A C A O --- :			
: 85.19.2.02: (CONT.) :							
:	:	:	:	: AR :	:	:	: BLOCOS DE TERMINAIS PARA INTERCONEXÃO DE :
:	:	:	:	:	:	:	: EQUIPAMENTOS, APARELHOS OU CABOS TELEFO- :
:	:	:	:	:	:	:	: NICOS :
:	:	:	:	:	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
: 8 519010305	:	24	LI	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: BR :LI	80	:	:
:	:	:	:	:	:	:	: BASES PARA INSERÇÃO DE CIRCUITOS INTE- :
:	:	:	:	:	:	:	: GRADOS :
: 8 536909900	:	30	LI	:	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: LI	96	:	:
:	:	:	:	:	:	:	: BLOCOS DE TERMINAIS PARA INTERCONEXÃO DE :
:	:	:	:	:	:	:	: EQUIPAMENTOS, APARELHOS OU CABOS TELEFO- :
:	:	:	:	:	:	:	: NICOS :
: 8 536909900	:	30	LI	:	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:	:
: 85.19.2.04: INTERRUPTORES :							
:	:	:	:	: AR :LI	80	:	:
:	:	:	:	:	:	:	: INTERRUPTORES DE CORDA PARA SINALIZAÇÃO :
:	:	:	:	:	:	:	: DE DETENÇÃO DE ONIBUS :
: 8 519010101	:	24	LI	:	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	: BR :LI	80	:	:
:	:	:	:	:	:	:	: INTERRUPTORES DE CORDA PARA SINALIZAÇÃO :
:	:	:	:	:	:	:	: DE DETENÇÃO DE ONIBUS :
: 8 535300100	:	30	LI	:	:	:	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
:	:	:	:	:	:	:	:
: 85.21 : LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO :							
:	:	:	:	:	:	:	: QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCE- :
:	:	:	:	:	:	:	: CAO DOS COMPREENSIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO :
:	:	:	:	:	:	:	: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE :

ACORDO : 2-19
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: RESIME DO ACORDO :	
		: PAIS: REG :	: LEGAL PREF. GRAV. :
	: REGIME GERAL :	: LEGAL :	: PORC. RESI. :
	: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R. LEG :	: --- O B S E R V A C A O --- :	
: 85.21 :	: (CONT.) :		
	: GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE :		
	: MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA :		
	: APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC. ; :		
	: CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MON- :		
	: TADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON- :		
	: DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MI- :		
	: CROESTRUTURAS ELETRONICAS :		
: 85.21.4 :	: DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES :		
	: SEMELHANTES :		
: 85.21.4.99 :	: OS DEMAIS :		
		: AR : LI :	80 :
	: 8521030100 10 LI :		DIODOS DE SILICIO :
	: 8521030201 20 LI :		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
	: 8521030202 20 LI :		
	: 8521030203 20 LI :		
	: 8521030204 20 LI :		
	: 8521030299 10 LI :		
	: 8521030300 10 LI :		
	: 8521030400 10 LI :		
	: 8521030500 10 LI :		
	: 8521030700 10 LI :		
		: LI :	90 :
	: 8521030700 10 LI :		DIODOS DE OXIDO DE COBRE :
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
		: LI :	90 :
	: 8521030700 10 LI :		DIODOS DE GERMANIO :
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :
		: BR : LI :	80 :
	: 8541100100 40 LI :		DIODOS DE SILICIO :
	: 8541109900 40 LI :		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :

		D E S C R I C A O		PAIS:	REG	PREF.	GRAV.	REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		LEGAL	PORC.	RESI.	O B S E R V A C A O		
		TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:							
: 85.21.4.99: (CONT.)				BR					
:	:	:	:	LI	90	DIODOS DE OXIDO DE COBRE			
:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
:	: 8541100100	40	LI						
:	: 8541109900	40	LI						
:	:	:	:	LI	90	DIODOS DE GERMANIO			
:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
:	: 8541100100	40	LI						
:	: 8541109900	40	LI						
:	:	:	:						
: 85.22 : MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS									
: NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE									
: CAPITULO									
: 85.22.1 : MAQUINAS E APARELHOS									
: 85.22.1.99: OS DE MAIS				AR	LI	80	SISTEMAS AUTOMATICOS DE ABERTURA DE POR-		
:	:	:	:	TOES, ACIONADOS POR RF OU INFRAVERME-					
:	:	:	:	LHO					
:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
:	: 8522020999	24	LI						
:	:	:	:	BR	LI	80	SISTEMAS AUTOMATICOS DE ABERTURA DE POR-		
:	:	:	:	TOES, ACIONADOS POR RF OU INFRAVERME-					
:	:	:	:	LHO					
:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
:	: 8543809900	40	LI						
:	:	:	:						
:	:	:	:						
: 85.25 : ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA									
: 85.25.0.01: DE PORCELANA				AR	LI	80	ISOLADORES DE PORCELANA PARA USO EM ELE-		
:	:	:	:	TRONICA					

SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19

- 20 -

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NALADI	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO			
			REG	PREF.	GRAV.	
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG	LEGAL	PORC.	RESI.
--- O B S E R V A C A O ---						
85.25.0.01 (CONT.)		AR				
8525029900	22	LI				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
		BR	LI	80		
						ISOLADORES DE PORCELANA PARA USO EM ELETRONICA
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
90.25	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANALISES FISICAS OU QUIMICAS (COMO POLARIMETROS, REFRACTOMETROS, ESPECTROMETROS, ANALISADORES DE GASES OU DE FUMACAS); INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE VISCOSIDADE, POROSIDADE, DILATAÇÃO, TENSÃO SUPERFICIAL E SEMELHANTES (TAIS COMO VISCOSIMETROS, POROSIMETROS, DILATOMETROS) E PARA MEDIDAS CALORIMETRICAS, FOTOMETRICAS OU ACUSTICAS (TAIS COMO FOTOMETROS, INCLUSIVE OS EXPOSIMETROS E CALORIMETROS); MICROTOMOS					
90.25.1	INSTRUMENTOS E APARELHOS					
90.25.1-99	OS DE MAIS					
		AR	LI	80		
						VISCOSIMETROS ELETRONICOS
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
		BR	LI	80		
						VISCOSIMETROS ELETRONICOS
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE					
90.28.1	PARA MEDIR GRANDEZAS ELETRICAS					
90.28.1-90	OS DE MAIS					
90.28.1-99	OS DE MAIS					
		AR	LI	80		

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			PAIS	REG	PREF.	GRAV.	OBSERVAÇÃO
		LEGAL	PORC.	RESI.					
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIF	ICO	MOED UNID	R.LEG					
90.28.1.99	(CONT.)				AR				TRANSDUTORES ELETRONICOS ISOLADOS GALVANICAMENTE PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM ENTRADA A TERMOCUPLA E SAIDA DE 4 A 20 MA, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII1993
9028030199		10			LI				
					LI	80			MEDIDORES DE TENSÃO DE LINHAS DE ATE 33 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
9028030199		10			LI				
					LI	80			MEDIDORES DE TENSÃO DE LINHAS DE ATE 20 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
9028030199		10			LI				
					LI	80			CONTROLES AUTOMATICOS PARA BANCOS DE CAPACITORES. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
9028030199		10			LI				
					LI	80			DETECTORES DE ALTA E BAIXA TENSÃO POR CONTATO OU APROXIMAÇÃO DE CA OU CC. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
9028030199		10			LI				

NALADI	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO		
			REG	PREF.	GRAV.
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG		LEGAL	PORC.	RESI.	---
90.28.1.99 (CONT.)		AR			---
		BR	LI	90	
9030899900	35	LI			TRANSDUTORES ELETRONICOS ISOLADOS GALVANICAMENTE PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM ENTRADA A TERMOCUPLA E SAIDA DE 4 A 20 MA, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
		LI		80	
9030399900	40	LI			MEDIDORES DE TENSAO DE LINHAS DE ATE 33 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS LIMITADORES, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
		LI		80	
9030399900	40	LI			MEDIDORES DE CORRENTE EM LINHAS DE ATE 20 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
		LI		80	
9030899900	35	LI			CONTROLES AUTOMATICOS PARA BANCOS DE CAPACITORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
		LI		80	

ALADI
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19
PREFERENCIAS ACORDADAS PE LO : ARGENTINA BRASIL

NALADI	DESCRICAÇÃO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
				LEGAL	PORC.	GRAV. RESI.	
TARIFA NACION.	AD-VAL ES	PECIFICO	MOED UNID	R.LEG			
90.28.1.99: (CONT.)			BR				DETECTORES DE ALTA E BAIXA TENSÃO POR CONTATO OU APROXIMAÇÃO DE CA OU CC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
903089900	35		LI				
90.28.6	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS	CITADOS NA POSICAO 90.24,					
90.28.6.90:	OS DE MAIS						
90.28.6.99:	OS DE MAIS		AR	LI	80		MEDIDOR DE TEMPERATURA EM LINHAS DE ATÉ 33 KV, PARA "MORSETERIAS", CABOS, ISOLADORES, CHAVES, ETC, COMPOSTO POR INSTRUMENTOS E PERCHA COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
902805900	16		LI				
902805900	16		LI		80		INDICADOR DE TEMPERATURA, TENSÃO, CORRENTE, FREQUENCIA A DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
902805900	16		LI		80		REGULADORES ELETRONICOS DE TEMPERATURA, NIVEL, CAUDAL, TENSÃO, CORRENTE, ETC., COM INDICAÇÃO A DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
902805900	16		LI		80		PAINEL DE COMANDO E CONTROLE PARA FORNOS DE VIDRO PLANO, COMPOSTO POR CONTROLADORES DE TEMPERATURA E SAIDA DE POTENCIA ATE 300 A POR ZONA

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19

- 24 -

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID R. LEG.	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
					REG	PREF.	GRAV.	
				LEGA	PORC.	RESI.		
90.28.6.99 (CONT.)				AR				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
9028059900	16		LI					
				BR	LI	80		MEDIDOR DE TEMPERATURA EM LINHAS DE ATE 33 KV, PARA "MORSETERIAS", CABOS, ISOLADORES, CHAVES, ETC, COMPOSTO POR INSTRUMENTOS E PERCHA COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS
9032899900	40		LI					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					LI	80		INDICADOR DE TEMPERATURA, TENSÃO, CORRENTE, FREQUENCIA A DIODOS LUMINOSOS
9032899900	40		LI					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					LI	80		REGULADORES ELETRONICOS DE TEMPERATURA, NIVEL, CAUDAL, TENSÃO, CORRENTE, ETC., COM INDICAÇÃO A DIODOS LUMINOSOS
9032899900	40		LI					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
					LI	80		PAINEL DE COMANDO E CONTROLE PARA FORNOS DE VIDRO PLANO, COMPOSTO POR CONTROLDORES DE TEMPERATURA E SAIDA DE POTENCIA ATE 300 A POR ZONA
9032899900	40		LI					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
90.28.8	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.27,							
	ELETRICOS OU ELETRONICOS							

NALADI	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO			RESERVAÇÃO
			REG	PREF.	GRAV.	
TARIFA NAC ION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		LEGAL	PORC.	RESI.		
:90.28.8	:(CONT.)					
:90.28.8.01	ELETRONICOS					
		AR	LI	80		INSTRUMENTOS ANALOGICOS E/OU DIGITAIS DE PAINEL PARA MEDIÇÃO DE MAGNITUDES ELETRICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:9028030103		LI			
		BR	LI	80		INSTRUMENTOS ANALOGICOS E/OU DIGITAIS DE PAINEL PARA MEDIÇÃO DE MAGNITUDES ELETRICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:9030399900		LI			
:90.28.8.99	OS DE MAIS					
		AR	LI	80		TIMERS ELETRONICOS ANALOGICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:9028030299		LI			
			LI	80		CONTADORES ELETRONICOS COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO A DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:9028030299		LI			
		BR	LI	80		TIMERS ELETRONICOS ANALOGICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:9032899900		LI			
			LI	80		

: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: PAIS :	: REGIME DO ACORDO :		
			: REG :	: PREF. :	: GRAV. :
: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG :			: LEGAL :	: PORC. :	: RESI. :
: 90.28.8.99 :	: (CONT.) :	: BR :	: --- S B S E R V A C A O --- :		
:	:	:	: CONTADORES ELETRONICOS COM TRATAMENTO :		
:	:	:	: ANALOGICO DO SINAL E INDICACAO A DIODOS :		
:	:	:	: LUMINOSOS :		
:	: 9032899900 :	: 40 :	: LI :	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 :	
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:

ANEXO 2

PRORROGAÇÃO DE PREFERÊNCIAS ACORDADAS
ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL

NACIONALIDADE	DESCRICAO	TARIFA NACIONAL	AD-VAL ES	PECIFICACO	MOED UNID R.LEG	REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
						PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. RESI.	
85.13.1.99: (CONT.)									
						AR	LI	80	SELETORES DE GIRO A MOTOR, DE VELOCIDADE: DE 140 A 160 PASSOS/SEG. SEM ROÇAMENTO: DOS FIOS DE FALAR E COM CONTATOS DE METAL PRECIOSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8 513020199	24				LI			
							LI	80	TRANSLADORES PARA VINCULOS ENTRE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8 513020199	24				LI			
						BR	LI	80	SELETORES DE GIRO A MOTOR, DE VELOCIDADE: DE 140 A 160 PASSOS/SEG. SEM ROÇAMENTO: DOS FIOS DE FALAR E COM CONTATOS DE METAL PRECIOSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8 517819900	40				LI			
							LI	80	TRANSLADORES PARA VINCULOS ENTRE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8 517819900	40				LI			
85.13.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS									
85.13.8.00 : DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS									
85.13.8.09 : DOS DEMAIS									
						AR	LI	80	PANEIS DE JUNÇÃO PARA USO EM DISTRIBUIDOR PRINCIPAL DE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS, PROVIDOS DE PROTETORES DE LINHAS ENTRANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8 513020199	24				LI			

: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: PAIS :	: RESUME DO ACORDO :		
			: REG. :	: PREF. :	: GRAV. :
: REGIME GERAL :		: LEGAL :	: PORC. :	: RESI. :	: OBSERVACAO :
: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R. LEG :					
: 85.13.8.09: (CONT.)		: AR :			
		: BR : LI	80		
					PAINES DE JUNÇAO PARA USO EM DISTRIBUI-
					DOR PRINCIPAL DE CENTRAIS TELEFONICAS
					PUBLICAS, PROVIDOS DE PROTETORES DE
					LINHAS ENTRANTES
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 85.15	: APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELE-				
	: FONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RE-				
	: CEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS				
	: RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO				
	: OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE				
	: VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO,				
	: RADIODETECCAO, RADIOSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO				
: 85.15.8	: PARTES E PECAS SEPARADAS				
: 85.15.8.01	: PARTES E PECAS SEPARADAS	: AR : LI	80		
					UNIDADES DE CONVERGENCIA MULTIPOLAR,
					PARA RECEPTORES DE TV CROMATICA (COR)
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
		: BR : LI	80		
					UNIDADES DE CONVERGENCIA MULTIPOLAR,
					PARA RECEPTORES DE TV CROMATICA (COR)
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 85.19	: APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO-				
	: TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS:				
	: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS:				
	: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN-				
	: TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.);:				
	: RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-				
	: OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU				
	: DE DISTRIBUICAO				
: 85.19.2	: APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMEN-				
	: TO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)				

NALADI	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO		
		PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. RESI.
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		--- O B S E R V A C A O ---		
85.19.2 (CONT.)				
85.19.2.02: CONTATOS OU CONECTORES				
		AR	LI	80
				TERMINAIS EM FITAS PARA SEREM UTILIZADOS EM CIRCUITOS HIBRIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8519010303 24		LI	
		BR	LI	80
				TERMINAIS EM FITAS PARA SEREM UTILIZADOS EM CIRCUITOS HIBRIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8536909900 30		LI	
85.19.2.9: OS DEMAIS				
		AR	LI	80
				SISTEMAS FOTOELETRICOS TIPO BARREIRA DE LUZ E/OU DETECTORES DE MARCAS IMPRESSAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8519010199 24		LI	
		BR	LI	80
				SISTEMAS FOTOELETRICOS TIPO BARREIRA DE LUZ E/OU DETECTORES DE MARCAS IMPRESSAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8536909900 30		LI	

ANEXO 3

APROFUNDAMENTO DE PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE
A ARGENTINA E O BRASIL

: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: REGIME DO ACORDO :		: PAIS: REG. PEE. GRAV. :	: LEGAL PORC. RESI. :	: OBSERVACAO :
		: TARIFA NACION. :	: AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG.:			
: 85.13 :	: APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA :					
: :	: COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICA- :					
: :	: CAO POR CORRENTE PORTADORA :					
: 85.13.8 :	: PARTES E PECAS SEPARADAS :					
: 85.13.8.00:	: DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS :					
: 85.13.8.09:	: OS DE MAIS :					
: :	: :			AR : LI	90	
: :	: :					TECLADOS TELEFONICOS
: :	: :					PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CON-
: :	: :					TADOS A PARTIR DE 4/XI/1988
: :	: 8513020199	24		LI		
: :	: :					
: :	: :					
: 85.19 :	: APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO- :					
: :	: TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS :					
: :	: (INTERRUPTORES, COMPUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS :					
: :	: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN- :					
: :	: TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); :					
: :	: RESISTENCIAS NAQ AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE- :					
: :	: OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU :					
: :	: DE DISTRIBUICAO :					
: 85.19.1 :	: RELES :					
: 85.19.1.99:	: OS DE MAIS :					
: :	: :			AR : LI	80	
: :	: :					RELES DE TEMPO, ELETRONICOS
: :	: :					PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CON-
: :	: :					TADOS A PARTIR DE 4/XI/1988
: :	: 8519010199	24		LI		
: :	: :					
: :	: :					
: :	: :					
: :	: :			BR : LI	80	
: :	: :					RELES DE TEMPO, ELETRONICOS
: :	: :					PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CON-
: :	: :					TADOS A PARTIR DE 4/XI/1988
: :	: 8536410200	30		LI		
: :	: 8536490200	30		LI		
: :	: :					
: :	: :					
: 85.21 :	: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO :					
: :	: QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCE- :					
: :	: CAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO :					
: :	: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE :					
: :	: GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE :					
: :	: MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA :					

NACIONALIDADE		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PAIS:	REG. PREF. GRAV.
		TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		LEGAL	FORC. RESI.
----- 8 5 2 1 9 9 0 0 -----					
85.21	(CONT.)				
: APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.;					
: CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MON-					
: TADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON-					
: DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MI-					
: CROESTRUTURAS ELETRONICAS					
85.21.4	DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUCTORES				
: SEMELHANTES					
85.21.4.99	OS DEMAIS				
			AR	LI	80
: TRIPLICADORES DE TENSÃO PARA TELEVISÃO					
: PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CON-					
: TADOS A PARTIR DE 4/XI/1988					
8521039900	1 0		LI		
: -----					
			BR	LI	80
: TRIPLICADORES DE TENSÃO PARA TELEVISÃO					
: PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CON-					
: TADOS A PARTIR DE 4/XI/1988					
8541109900	4 0		LI		

ANEXO 4

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O URUGUAI
PARA A IMPORTAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: PAIS :	: REGIME DO ACORDO :		
			: RES :	: PREF. :	: GRAV. :
: REGIME GERAL :		: LEGAL :	: PORC. :	: RESI. :	: D O S E R V A C A O :
: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG :					
: 85.10 :	: LANTERNAS ELETRICAS PORTATEIS DESTINADAS A FUNCIO- :				
	: NAR POR MEIO DE SUA PROPRIA FONTE DE ENERGIA (DE :				
	: PILHAS, DE ACUMULADORES, ELETROMAGNETICAS, ETC.), :				
	: COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DA POSICAO 85.09 :				
: 85.10.1 :	: LANTERNAS ELETRICAS :				
: 85.10.1.02 :	: LANTERNAS :				
		: BR :	: LI :	: 95 :	
					: LANTERNAS DE EMERGENCIA MODULARES DE :
					: ACENDIMENTO AUTOMATICO, ELETRONICAS, COM :
					: PLETAS :
	: 8513100000 60 (*) LI :				
					: (*) Gravame em vigor para terceiros pa- :
					: ises até 4/V/1991. :
		: UR :	: LI :	: 95 :	
					: LANTERNAS DE EMERGENCIA MODULARES DE :
					: ACENDIMENTO AUTOMATICO, ELETRONICAS, COM :
					: PLETAS :
	: 85100000 20 LI :				
: 85.18 :	: CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUS- :				
	: TAVEIS :				
: 85.18.1 :	: FIXOS :				
: 85.18.1.99 :	: OS DEMAIS :				
		: BR :	: LI :	: 95 :	
					: DE POLIPROPILENO :
	: 8532250000 40 LI :				
		: UR :	: LI :	: 95 :	
					: DE POLIPROPILENO :
	: 85188919 20 LI :				
: 85.19 :	: APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO- :				
	: TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS :				
	: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS :				
	: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN- :				
	: TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); :				
	: RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE- :				
	: OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU :				
	: DE DISTRIBUICAO :				
: 85.19.2 :	: APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMEN- :				
	: TO, PROTECCAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES) :				

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO = 2-19
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL URUGUAI

- 39 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PAIS:	REG. PREF. GRAV.
TARIFA NACION.		AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		LEGAL	ORC. RESI.
:85.19.2 (CONT.)					
:85.19.2.99:OS DE MAIS					
				BR :LI	93
					DISJUNTORES AUTOMATICOS SECOS, DE ATÉ 100 AMP.
	:8536209900	40	LI		
				UR :LI	95
					DISJUNTORES AUTOMATICOS SECOS, DE ATÉ 100 AMP.
	:85190149	15	LI		
:85.21 LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TALS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONOTADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MICROESTRUTURAS ELETRONICAS					
:85.21.4 DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES					
:85.21.4.99:OS DE MAIS					
				BR :LI	95
					DIODOS DE SILICIO COM CORRENTE MEIA DE 10 ATE 1.400 AMPERIOS COM FUSAO ZONAL
	:8541309901	40	LI		
				LI	95
					DIODOS DE POTENCIA, DE SILICIO, COM CORRENTE MEIA DE 1 ATE 2.500 AMPERIOS, COM FUSAO ZONAL
	:8541509900	40	LI		
				UR :LI	95

: NALADI :		: D E S C R I C A O :			: PAIS :			: REGIME DO ACORDO :		
: :		: REGIME GERAL :			: REG :			: PREF. GRAV. :		
: :		: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG :			: LEGAL :			: PORC. RESI. :		
: :		: :			: :			: O B S E R V A C A O :		
:85.21.4.99:(CONT.)		: UR :			: :			: TIRISTORES DE SILICIO COM CORRENTE MEIA :		
: :		: :			: :			: DE 10 ATE 1.400 AMPERIOS COM FUSAO ZO- :		
: :		: :			: :			: NAL :		
:85210150		20			LI			: :		
: :		: :			: :			: :		
: :		: :			: :			: :		
: :		: :			: :			: :		
: :		: :			: LI			95		
: :		: :			: :			: DIODOS DE POTENCIA, DE SILICIO, COM COR :		
:85210150		20			LI			RENTE MEIA DE 1 ATE 2.500 AMPERIOS, COM :		
: :		: :			: :			FUSAO ZONAL :		
: :		: :			: :			: :		
: :		: :			: :			: :		

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Maria Esther Bondanza

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Rubens Antonio Barbosa

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Salvador Arriola

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Néstor G. Cosentino
